

**EDITAL DE CHAMADA PARA EXPOSITORES DA FEIRA DE ARTE, DESIGN  
E EMPREENDEDORISMO CRIATIVO**

**01/2024 - ERRATA**

**1. OBJETIVO**

A Escola de Design, por meio do Centro Integrado de Design Social, convida estudantes e demais membros da comunidade acadêmica a se inscreverem como expositores na Feira de Arte, Design e Empreendedorismo Criativo. O evento tem como objetivo promover a criatividade, o empreendedorismo e a valorização da cultura local, oferecendo um espaço para a exposição e comercialização de produtos e serviços.

**2. PÚBLICO-ALVO**

**2.1. Poderão participar como expositores:**

- Estudantes regularmente matriculados na Escola de Design;
- Professores e funcionários da Escola de Design;
- Ex alunos.

**3. CATEGORIAS DE EXPOSIÇÃO**

**3.1. Os expositores poderão inscrever-se nos seguintes segmentos:**

- Artes e produtos artísticos;
- Design;
- Artesanato e Produção Artesanal;
- Indústria criativa;
- Economia Circular;
- Gastronomia.

**4. INSCRIÇÕES**

**4.1.** As inscrições serão realizadas de forma online, por meio do formulário disponível no link <https://forms.gle/GuUbRNAJfEvgvZLT7> no período de 07.11.2024 a 15.11.2024.

**4.2. No ato da inscrição, o expositor deverá fornecer:**

- Dados pessoais e de contato;

- Descrição detalhada dos produtos ou serviços a serem expostos;
- Imagens ou amostras dos produtos (se aplicável);
- Necessidades logísticas (como espaço adicional, energia elétrica, etc.).

## **5. SELEÇÃO**

5.1. A feira tem capacidade para atender 60 expositores. Caso as inscrições ultrapassem essa capacidade, o critério de exclusão se dará por ordem de inscrição.

5.2 Não será permitida a venda de produtos industrializados, com exceção daqueles que se enquadram na categoria brechó ou de autoria individual do expositor.

5.3 Casos omissos serão analisados individualmente;

5.4 Serão aceitos produtos desenvolvidos dentro ou fora do espaço acadêmico da Escola de Design;

5.5. O resultado da seleção será divulgado 19.11.2024 por e-mail aos inscritos.

## **6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

6.1. Os expositores selecionados deverão:

- Comparecer ao local do evento para a montagem dos estandes no dia 07.12.2024 a partir das 8:00 h.
- Manter seus espaços organizados e seguros durante todo o período da feira;
- Respeitar as normas de segurança e as orientações da comissão organizadora;
- Zelar pelo espaço utilizado, garantindo a limpeza e conservação ao final do evento.
- Devolver o mobiliário com conferência de número patrimonial, e para a sala de onde foi retirado, com o auxílio da equipe de apoio.

## **7. INFRAESTRUTURA OFERECIDA**

7.1. A Universidade disponibilizará para cada expositor:

- Duas mesas e duas cadeiras;

7.2. Qualquer material adicional necessário para a exposição será de responsabilidade do expositor.

7.3. No caso de mercadorias de brechó, o expositor deverá trazer araras de no máximo 125cm.

## 8. CRONOGRAMA

Período de inscrições: 07.11.2024 a 15.11.2024.

- Divulgação dos selecionados: 19.11.2024.
- Realização da Feira: 07.12.2024 das 9:00 às 16:00.
- Desmontagem dos estandes: imediatamente após o encerramento do evento.

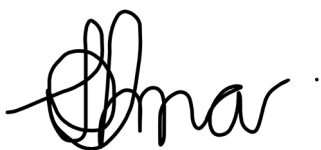
## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A participação como expositor na Feirinha Cultural é gratuita.

9.2. Este edital poderá ser alterado ou cancelado a critério do Centro Integrado de Design Social ou da Coordenação Geral da Comissão Organizadora, mediante aviso prévio aos expositores.

9.3. Dúvidas e informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail [feiraescoladedesign@gmail.com](mailto:feiraescoladedesign@gmail.com) ou pelo telefone 34396527

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2024.



**Selma Elias de Magalhães**

Coordenadora do Projeto Feira de Arte, Design e Empreendedorismo  
criativo.

Escola de Design – UEMG

